



## **Experiência do MOC é reconhecida internacionalmente**

*A convite da Actionaid o MOC é representado em GANA, na África, numa parceria que fortalece o processo de luta pelos direitos junto às comunidades.*

**MOC - Movimento de Organização Comunitária**

**Programa de Comunicação**

Rua Pontal, 61 - Cruzeiro  
Feira de Santana - Bahia  
CEP 44017-170  
Tel. (75) 3322.4428  
comunica@moc.org.br  
[www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

O Movimento de Organização Comunitária (MOC) foi indicado pela Actionaid para apresentar em Gana, na África, sua experiência e a dimensão de direitos trabalhadados nas escolas dos municípios onde atua, numa formação promovida pela Actionaid internacional sobre Direitos na Escola, para entidades da Ásia, África e América.

O MOC está representado no local pela Coordenadora do seu Programa de Educação do Campo, Vera Carneiro, que já está no continente africano para o evento com início dia 04 e retorno previsto para dia 14 de setembro deste.

Na opinião da Coordenadora Pedagógica do MOC, Vandalva Carneiro, a parceria com a ActionaidBrasil é estratégica e fortalece o processo de luta do MOC pelos direitos junto às comunidades locais. "O Programa Local de Direitos que está em implementação e que é objeto desta parceria, reafirma o compromisso do MOC com o direito à educação contextualizada e de qualidade para crianças e adolescentes, com o direito à participação sociopolítica e a viver uma vida sem violência das mulheres trabalhadoras rurais, e ainda com o direito à produção e alimentação saudável para agricultores e agricultoras familiares do Semiárido", enfatiza.

A Actionaid é uma organização sem fins lucrativos, com sede na Inglaterra. É um movimento global de pessoas que trabalham juntas para promover os direitos humanos e superar a pobreza.

### **Maiores informações:**

Vandalva Oliveira  
(75) 3322-4444/4413  
(75) 8167-0781

(Matéria completa no site do MOC:  
[http://www.moc.org.br/noticias\\_exibir.php?mostrar=674](http://www.moc.org.br/noticias_exibir.php?mostrar=674) )